Ata da 35° Sessão Extraordinária no 1° Biênio da 10° Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 35° Sessão Extraordinária no 2° Ano Legislativo na 1° Biênio da 10° Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação n° 036/CMCM/2022, onde os Vereadores Presentes assinaram a citada convocação; O Sr° Presidente convidou o Vereador Agemiro Disley Pimentel da Silva para fazer leitura de um Versículo da Bíblia. Passamos para a Ordem do Dia: - Apresentação e Votação do Projeto de Lei n° 033/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convênio N° 469/PGE/2022, conforme preceitua o Art. 167, VI CF. O valor da transposição será de R$: 2.655.497,14 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta; Em seguida o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual os Srs. Vereadores dispensaram o uso da palavra para discutir o projeto. Passamos se para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto, favorável. O qual fica Aprovado por Unanimidade dos Presentes, o Projeto de Lei n° 033/2022; E não havendo mais nada a tratar o Sr° Presidente Mauro Sergio Costa deu por encerrada a presente 35° sessão Extraordinária; Essa ata vai devidamente assinada pelo Sr° Presidente Mauro Sergio Costa. E eu Vereador Adimilson Carlos Cassol 2° secretário da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 12 de julho de 2022.

MAURO SERGIO COSTA
PRESIDENTE / CMCM
BIÊNIO/2021/2022